



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Prezados,

Por determinação superior, transmito a essa E. Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.

Ressaltando que informações relativas aos documentos acima mencionados, bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço www.extrajudicial.tjsp.jus.br.

Esclarecendo por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse Órgão a esta Corregedoria Geral da Justiça.

Atenciosamente,

Andréa Bueno

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

DICOGE 5.1.2 - Seção de Controle e Gerenciamento do Portal do Extrajudicial

Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - São Paulo/SP

Fone: (011) 3313.5392 ou 3229.7305

andreabueno@tjsp.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO CG Nº 435/2016

PROCESSO Nº 2015/201853 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pela Rede Central de Comunicação Ltda., representada pela Dra. Vanessa Porto Ribeiro Póstumo e pelo Dr. Roberto Leonessa, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma em instrumento particular de cessão de direitos de compromisso de venda e compra de imóvel a título gratuito, realizado aos 06 de maio de 2002, cujo ato, malgrado indicação do 4º Tabelião de Notas, não foi realizado pela unidade, visto que os Srs. Laércio dos Santos, Leandro Innocenti, Felipe Daniel Hernandez e Estevam Hernandez Filho não possuem cartão de assinatura arquivado na serventia, e os selos nºs 1038AA001971 e 1038AA005072 foram reaproveitados,

COMUNICADO CG Nº 442/2016

PROCESSO Nº 2016/44421 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera da Comarca da Capital, acerca da ocorrência de fraude quanto ao reconhecimento de firma por autenticidade, iniciado na referida serventia, da assinatura de Hugo Pereira dos Santos Ramos (vendedor) em Certificado de Registro de Veículo - CRV nº 010864649476, sendo determinado o cancelamento do termo de reconhecimento de firma, por não ter sido concluído.

COMUNICADO CG Nº 443/2016

PROCESSO Nº 2016/43957 - LIMEIRA - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE LIMEIRA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Wilson Zanoni (fiador) em contrato de locação, onde figura como locador Edson Isper, e como locatária Maria Regina do Amaral, mediante a utilização de carimbo e etiqueta falsos e reutilização do selo nº 0527AA259930 da unidade em tela.

COMUNICADO CG Nº 444/2016

PROCESSO Nº 2016/35429 - JARDINÓPOLIS - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Jardinópolis, acerca da possível falsificação de reconhecimento de firma em contrato de locação de imóvel residencial, em nome de Alessandro Antonio Malagutti (fiador), com a utilização de carimbo e selo falsos da unidade em tela, cujo bloqueio do cartão de assinatura foi determinado.

COMUNICADO CG Nº 445/2016

PROCESSO Nº 2016/43967 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó - Comarca da Capital, acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Iraci Costa de Santana aposto em Certificado de Registro de Veículo - CRV, realizado aos 29 de julho de 2015, mediante emprego de etiqueta e carimbo não compatíveis com os padrões adotados pela serventia, e utilização de selo reaproveitado nº 1037AA214515 da unidade em tela.

COMUNICADO CG Nº 446/2016

PROCESSO Nº 2016/14819 - PEDREGULHO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Lucas Albino de Paula (vendedor) em documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, onde figura como comprador Andre Donizeti Afonso, com a utilização de selo reaproveitado nº 0320AA142707 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Franca.

COMUNICADO CG Nº 447/2016

PROCESSO Nº 2016/44429 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 15º Subdistrito - Bom Retiro - Comarca da Capital, acerca de falsidade de reconhecimento de firma por autenticidade, em nome de Ermira Serafim Rodrigues (proprietária), pessoa já falecida, em Certificado de Registro de Veículo - CRV, referente ao Veículo VW/Sabeiro, placa CAU8353, RENAVAL 636869334, cujo ato, malgrado indicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis - Comarca da Capital, não foi realizado na serventia, porquanto o carimbo empregado e a etiqueta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

não correspondem aos padrões utilizados, bem como o sinal público atribuído ao preposto responsável não corresponde à assinatura do escrevente da unidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Prezados,

Por determinação superior, transmito a essa E. Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.

Ressaltando que informações relativas aos documentos acima mencionados, bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço www.extrajudicial.tjsp.jus.br.

Esclarecendo por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse Órgão a esta Corregedoria Geral da Justiça.

Atenciosamente,

Andréa Bueno

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

DICOGE 5.1.2 - Seção de Controle e Gerenciamento do Portal do Extrajudicial

Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - São Paulo/SP

Fone: (011) 3313.5392 ou 3229.7305

andreabueno@tjsp.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO CG Nº 465/2016

PROCESSO Nº 2016/50724 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília - Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma aposto em carta de anuência da signatária Suelem Rossini de Campos, pessoa que não possui cartão de assinatura arquivado na serventia, mediante emprego de etiqueta e carimbo não compatíveis com o padrão adotado, e utilização de selo falso nº 1073AA862266, cuja numeração ainda não foi atingida.

COMUNICADO CG Nº 466/2016

PROCESSO Nº 2016/46123 - MAUÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mauá, acerca de falsidade quanto aos reconhecimentos de firma apostos na Consolidação do Contrato Social Auto Posto Jardim São Bernardo Ltda e no Contrato de Compra e Venda de Estabelecimento Comercial, supostamente atribuídos ao 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, em nome de Pedro Luiz Rafael e Renata Maria Estevam Matias, pessoas que não possuem cartão de assinatura nesta unidade, mediante emprego de selos falsos, cujas numerações ainda foram atingidas.